



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 019/2012 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de março de 2012 e considerando:

- A aprovação favorável da plenária ao projeto apresentado pela entidade relacionada, que dispõe de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do projeto de Destinação Casada - apresentado pela Instituição: **APS Down – Associação de Pais e Amigos de pessoas com Síndrome de Down**, referente ao projeto aprovado através da resolução 093/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de março de 2012

*Cesar Braga de Paula*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.